

ANEXO II
DECLARAÇÃO URBANÍSTICA DE CONFORMIDADE - DUC

Protocolo GCIM ou SAMA nº Preencher

O signatário, Sr.(a) Preencher ,
CPF nº Preencher , responsável legal pelo empreendimento denominado
Preencher
CNPJ nº Preencher , instalado na Selecionar
Preencher
nº / complemento Preencher , bairro Selecionar , inscrição imobiliária
nº Preencher , declara que:

1. A(s) atividade(s) exercida(s), conforme os critérios de risco e incomodidade estabelecidos no Anexo I do Decreto que regulamenta a DUC, se enquadra(m) como:

- Mínima interferência urbanística (micro porte);
- Pequena interferência urbanística (pequeno porte);
- Não são exercidas atividades industriais.

2. Como responsável legal pelo empreendimento, está ciente do conteúdo e da obrigação de cumprimento de toda a legislação vigente aplicável, em especial as leis e diretrizes a seguir:

- [Lei Complementar nº 84/2000](#) - Código de Posturas do Município;
- [Lei Complementar nº 470/2017](#) - Lei de Estruturação e Ordenamento Territorial;
- [Resolução Comdema nº 01/2022](#) - Limites de emissão de ruídos e sons, ou outra que vier a substituí-la;
- Decreto que regulamenta a aplicação da Declaração Urbanística de Conformidade;
- Estacionamento, manobra e movimentação de veículos de carga e/ou de transporte internos ao lote, sendo proibido que ocorram nas vias e calçadas;
- Não exercer a fabricação, comércio ou depósito de pólvora, explosivos, fogos de artifício, artigos pirotécnicos, munições, detonantes, materiais radioativos ou tóxicos e uso de caldeiras e/ou vasos de pressão.

3. É responsável civil, penal e administrativamente pelas informações prestadas nesta Declaração Urbanística de Conformidade e documentos apresentados no processo de licenciamentos da atividade.

4. Como responsável legal pelo empreendimento, está ciente de que o órgão municipal responsável pela emissão da licença poderá exigir a celebração de Termo de Compromisso para cumprimento de condicionantes, caso fique demonstrada a necessidade de medidas preventivas ou corretivas para o funcionamento da atividade no local, a bem da segurança, salubridade e sossego da vizinhança, bem como para prevenção de desastres e a separação de usos incompatíveis.

5. Por fim, o signatário declara ter lido, entendido e estar conforme e completamente de acordo com os termos desta declaração.

Responsável legal pelo empreendimento

Joinville, Preencher de Preencher de Preencher .

Anexo: fotos do local do imóvel para fins de comprovar a inexistência de riscos e de inconformidade.

A assinatura pode ser digital. No caso de assinatura manual, reconhecer em cartório ou conforme art. 1º, inciso I, da Lei 9.342/2023.